



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 93/2017
DATA 22/11/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 296,55 e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 296,55 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
02004	Sec. Munic. De Educação, Cultura e Desporto	
12.365.2013	Manutenção Centro Munic. de Educação Infantil	
220-339030.123	Material de Consumo	296,55
	TOTAL	296,55

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros o excesso de arrecadação apurado na própria fonte.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2017.

Paulo Frontin, 22 de novembro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal